



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
CNPJ: 18.404.772/0001-54

RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 003/2025

1. ITEM 2.1 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A unidade a ser considerada é "mês".

Porém, a composição para a determinação do valor que será pago para 24 (vinte e quatro) meses, R\$ 10.726,32, referente aos profissionais Engenheiro Civil de Obra Júnior e Encarregado Geral de Obras está desenvolvida no Memorial de Cálculo para Serviço de Administração Local, que consta na descrição do item 2.1 da Memória de Cálculo de Quantitativos.

2. ITEM 2.2 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00

A quantidade a ser considerada será 3,00 %.

3. ITEM 5.5 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20 MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO

A unidade relativa à área, m², foi considerada.

Pavão/MG, 23 de setembro de 2025.

Diana Darlen Soares Cangussú
Engenheira Civil - CREA-MG 74.649/D
Fiscalização